

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 05/2024 - CMDCA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em reunião ordinária nº 05/2024, realizada aos doze dias do mês de março de 2024**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 04/2024 do CMDCA.

**Art. 2º** – APROVAR, sem ressalvas, a venda do veículo Duster Oroch Dynamique 1.6, pela Fundação Solidariedade, adquiridos com recurso do FIA Estadual, assim como, a utilização dos recursos oriundos da venda para aquisição de outro veículo.

**Art. 3º** – APROVAR, sem ressalvas, a utilização de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do FMDCA, para a contratação de profissional para realização de consultoria, assessoria ou capacitação específica para construção do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 4º** - APROVAR, sem ressalvas, a atualização do calendário de Reuniões Ordinárias de 2024 do CMDCA.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Magro, 27 de março de 2024.

<i>DANIEL HAVRO DA SILVA</i>
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Nikely Freitas Carachenski  
**Código Identificador: 1D46DCA7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>